

ESTADO DA BAHIA

CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

ABRIL/2021



PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 215

DATA: 30/04/2021

CREDOR: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ - ME

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL  
AÇÃO: 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
ELEMENTO DESPESA: 33903000 - Material de Consumo  
FONTE RECURSO: 0100000 - Recursos Ordinários  
BASE LEGAL: 02 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93  
Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 2  
Nº EMPENHO: 56

VALOR BRUTO: 450,00  
VALOR DAS DEDUÇÕES: 0,00  
VALOR LÍQUIDO: 450,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - AGUA MINERAL, PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco do Brasil S.A.	8137X	MOVIMENTO CMXX - BANCO DO BRASIL	20208	450,00



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
Processo de Pagamento Orçamentário

ABRIL/2021

Processo Pagamento: 215 Fonte: 0100000 - Recursos Ordinários

FORNECEDOR

Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ - ME  
Endereço: AVENIDA J. J. SEABRA  
Bairro: CENTRO  
E-mail:

Compl: CASA  
Cidade: Xique-Xique  
Telefone: (74)3661-1523

CNPJ/CPF: 05852861000111

UF: BA

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL  
Função: 01 Legislativa  
SubFunção: 031 Ação Legislativa  
Programa: 0001 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo  
SubElemento: 33903012 Gêneros Alimentícios - Outros  
Fonte: 0100000 Recursos Ordinários  
Centro Custo: 101 CÂMARA MUNIICIPAL DE XIQUE-XIQUE

Licitação: Nº DI-024/2021 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

EMPENHO	EMISSÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
56	01/03/2021	5.490,00	450,00	5.040,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - AGUA MINERAL, PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - AGUA MINERAL, PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL. MÊS 04/2021.

Liquidações(Nº - Data)	Valor
- 30/04/2021	450,00

Retenção	Valor

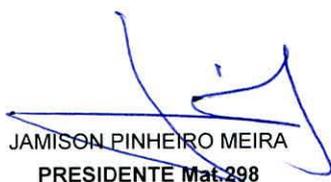
QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

Total Retido: 0,00  
Total Liquido: 450,00

Data: 30/04/2021 Autorização de Débito: 20208

Conta: 8137X - MOVIMENTO CMXX - BANCO DO BRASIL

O processo foi pago conforme autorização

  
JAMISON PINHEIRO MEIRA  
PRESIDENTE Mat.298

  
LAURA DA SILVA SANTOS  
1ª SECRETÁRIA / TESOUREIRA Mat.301



ESTADO DA BAHIA  
CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE  
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

ABRIL/2021

Vota de Liquidação: 2

Fonte: 0100000 - Recursos Ordinários

FORNECEDOR

Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ - ME

CNPJ/CPF: 05852861000111

Endereço: AVENIDA J. J. SEABRA

Compl: CASA

Bairro: CENTRO

Cidade: Xique-Xique

UF: BA

E-mail:

Telefone: (74)3661-1523

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL  
Função: 01 Legislativa  
SubFunção: 031 Ação Legislativa  
Programa: 0001 FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA  
Ação: 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO  
Natureza Despesa: 33903000 Material de Consumo  
SubElemento: 33903012 Gêneros Alimentícios – Outros  
Fonte: 0100000 Recursos Ordinários  
Centro Custo: 101 CÂMARA MUNIICIPAL DE XIQUE-XIQUE

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
56	01/03/2021	5.490,00	450,00	5.040,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

DESTINA-SE A DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - AGUA MINERAL, PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - AGUA MINERAL, PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL. MÊS 04/2021.

Documento	Valor
Vota Fiscal ( 1042 / Série: 1 / UF: BA / Emissão: 28/04/2021 )	450,00

SUBEVENTO

2 - MATERIAL DE CONSUMO

Conta Débito	Conta Crédito	Valor
1561020000 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	21311010102 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	450,00

QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	450,00

Data: 30/04/2021

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

Declaro que os materiais/serviços foram recebidos ou prestados

30/04/21

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

EVERALDO SIMPLÍCIO PEREIRA  
AGENTE DE CONTABILIDADE Mat.17

JAMISON PINHEIRO MEIRA  
PRESIDENTE Mat.298

TIAGO DE SOUZA SANTOS  
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO  
ATO 02.2021



## Emissão de comprovantes

G3323010477365491  
30/04/2021 10:51:41

---

30/04/2021 - BANCO DO BRASIL - 10:51:05  
117101171 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE XIQUE XIQUE  
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 8.137-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/04/2021
NR. DOCUMENTO	551.171.000.020.208
VALOR TOTAL	3.006,77

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ  
AGENCIA: 1171-1 CONTA: 20.208-8  
NR. DOCUMENTO 551.171.000.008.137

=====

NR. AUTENTICACAO	3.0D2.7F0.7F9.310.20B
------------------	-----------------------

---

Transação efetuada com sucesso por: JE704334 LAURA SILVA SANTOS.

Recebemos de SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE - PRACA FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS, S/N - SAO FRANCISCO DE ASIS - XIQUE-XIQUE - BA. Emissão: 28/04/2021 Valor Total: R\$ 450,00		<b>NF-e</b> <b>Nº 000.001.042</b> <b>Série 001</b>
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



**SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI**

AV J.J. SEABRA, 197  
CENTRO - XIQUE-XIQUE - BA  
Fone: (74)3661-1523 CEP: 47400-000

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

**Nº 000.001.042**  
**Série 001**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO

2921 0405 8528 6100 0111 5500 1000 0010 4214 1657 2612

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Mercadoria Terceiros		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129210607909020 28/04/2021 12:14:22	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 062264256	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF 05.852.861/0001-11	

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE XIQUE XIQUE		CNPJ / CPF 16.447.468/0001-69	DATA DA EMISSÃO 28/04/2021
ENDEREÇO PRACA FRANCOLINO JOSE DOS SANTOS, S/N		BAIRRO / DISTRITO SAO FRANCISCO DE ASIS	CEP 47400-000
MUNICÍPIO XIQUE-XIQUE	UF BA	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 12:12:53

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	450,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA <b>450,00</b>

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 50	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
													ICMS	IPI
32381	AGUA MINERAL 20L	22011000	0102	5102	UN	25,00	9,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30859	AGUA MINERAL 500M L FONTE DVIDA	22011000	0500	5405	UN	25,00	9,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI" Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total R\$ 146,21 Federal (16,90%) Estadual (83,10%) Municipal (0,00%) Forma de Pagamento(s): DN: 450,00	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI**  
**CNPJ: 05.852.861/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:50:09 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **A3F7.01AF.F00D.E1BB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211275779

RAZÃO SOCIAL	
SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
062.264.256	05.852.861/0001-11

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de XIQUE-XIQUE**

CNPJ nº 13.880.257/0001-27, PÇA. DOM MÁXIMO, 384 - TÉRREO - CENTRO  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Certidão Negativa de Débitos para com a  
Fazenda Municipal  
Nº 3952/0071**

Razão Social: **SANDRO ALMEIDA DE QUEIRÓZ - ME**  
Nome Fantasia: **AVENIDA CONVENIÊNCIA**  
CNPJ **05.852.861/0001-11**  
Inscrição: **3.4.000611**  
Endereço: **AV. J. J. SEABRA, 197 - CASA - CENTRO, XIQUE-XIQUE - BA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** em nome da EMPRESA acima citada para este município.

Esta Certidão foi emitida em 09/03/2021 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 07/06/2021.

  
**EDVALDO FERREIRA**  
Diretor de Tributos  
DECRETO 020/2017

4809010000000000034000611



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.852.861/0001-11

**Razão Social:** SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI

**Endereço:** AV J J SEABRA 197 CASA / CENTRO / XIQUE-XIQUE / BA / 47400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2021 a 20/05/2021

**Certificação Número:** 2021042101370017574413

Informação obtida em 28/04/2021 12:36:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.852.861/0001-11  
Certidão n°: 4296449/2021  
Expedição: 29/01/2021, às 15:54:31  
Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRO ALMEIDA DE QUEIROZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.852.861/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Prefeitura Municipal de XIQUE-XIQUE

CNPJ nº 13.880.257/0001-27, PÇA. DOM MÁXIMO, 384 - TÉRREO - CENTRO  
SECRETARIA DE FINANÇAS

### Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal Nº 3767/0071

Razão Social: **SANDRO ALMEIDA DE QUEIRÓZ - ME**  
Nome Fantasia: **AVENIDA CONVENIÊNCIA**  
CNPJ **05.852.861/0001-11**  
Inscrição: **3.4.000611**  
Endereço: **AV. J. J. SEABRA, 197 - CASA - CENTRO, XIQUE-XIQUE - BA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente, é certificado que, até a presente data, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS** em nome da EMPRESA acima citada para este município.

Esta Certidão foi emitida em 29/01/2021 com base no Código Tributário Nacional lei nº 5.172/66.

Certidão válida até 29/04/2021.

**EDVALDO FERREIRA**  
Diretor de Tributos  
29/01/2021

4809010000000000034000611

